LEI Nº 4.868

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e determina outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada **Travessa Clemente Costa**, a atual Travessa popularmente conhecida por Travessa Guilhermina, que liga a Avenida Luiz Boali a Avenida Floriano Peixoto no Bairro Manoel Pimenta, distante a aproximadamente 200,00m do CAIC (sentido centro-bairro).

Art. 2° - o Executivo Municipal, providenciará a colocação de placa denominativa.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, 13 de fevereiro de 2001.

GETÚLIO AFONSO PORTO NEIVA
Prefeito do Município

Autoria: Nelson Eustáquio Veiga Silva